

Carta de Missão

Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Defesa Nacional

Serviço/Organismo: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

Cargo: Secretário-Geral Adjunto

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

As atribuições e competências da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, adiante designada SGMDN, decorrem, do ponto de vista institucional, da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, alterada por Decreto-Lei n.º 146/2015, de 3 de agosto, e da estrutura orgânica da SGMDN, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2015 de 31 de julho.

A SGMDN, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MDN e aos demais órgãos e serviços nele integrados, no âmbito do aprovisionamento centralizado e do apoio técnico-jurídico e contencioso, bem como, exceto no que às Forças Armadas diz respeito, nos domínios da gestão de recursos internos, da documentação e da comunicação e relações públicas, assegurando ainda o planeamento financeiro dos recursos essenciais ao MDN.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A SGMDN prossegue as seguintes atribuições:

- a) Prestar apoio administrativo, logístico, técnico, jurídico e contencioso aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MDN, bem como aos serviços, comissões e grupos de trabalho do ministério que não disponham de meios próprios, salvo o previsto na LOBOFA;
- b) Assegurar a prestação centralizada de serviços comuns, em particular para os serviços centrais integrados na administração direta do MDN;
- c) Coordenar a elaboração do projeto de orçamento da defesa nacional, bem

- como a respetiva execução financeira;
- d) Participar na elaboração das propostas de Lei de Programação Militar e de Lei de Programação de Infraestruturas Militares;
 - e) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e proceder à elaboração e disponibilização dos instrumentos de planeamento integrado;
 - f) Assegurar o processamento, a liquidação e o pagamento de todas as despesas com o pessoal do universo da defesa nacional;
 - g) Promover, no âmbito dos serviços centrais do MDN, a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos, definidas para a Administração Pública;
 - h) Implementar, em linha com os planos aprovados, uma política integradora para toda a área dos sistemas de informação (SI) e tecnologias de informação e comunicação (TIC) no universo da defesa nacional, incluindo a gestão da informação para apoio à tomada de decisão, competindo-lhe coordenar os SI/TIC e administrar os SI/TIC de natureza comum, sem prejuízo da atribuição às Forças Armadas da definição dos requisitos operacionais e técnicos, da segurança e da gestão dos sistemas de comando e controlo militares;
 - i) Instruir e acompanhar os processos de candidaturas a fundos europeus estruturais e de investimento, em estreita colaboração com os serviços centrais do MDN e as Forças Armadas;
 - j) Acompanhar a aplicação do subsistema de avaliação do desempenho dos órgãos ou serviços do MDN;
 - k) Assegurar, através da Unidade Ministerial de Compras, a contratação pública centralizada de bens e serviços, e colaborar com os serviços centrais do MDN no levantamento e agregação de necessidades.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

De acordo com Programa do Governo e com as Grandes Opções do Plano (Grandes Opções do Plano para 2016-2019, aprovadas pela Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março), os principais eixos de atuação nas áreas de competência da SGMDN são a implementação de mecanismos de racionalização de estruturas e de recursos, o apoio a todo o Ministério da Defesa, nomeadamente através de Serviços Partilhados e o apoio permanente na consecução de um coerente e integrado desenvolvimento do Ministério da Defesa Nacional, em estreita solidariedade com os demais serviços centrais do Ministério bem como do Estado Maior General das Forças Armadas e dos Ramos das Forças Armadas.

Neste enquadramento, define-se uma linha de orientação estratégica assente em 4 vertentes:

E1: Garantir a otimização dos recursos e da execução do orçamento, nomeadamente tendo em conta a função de coordenação do Programa de Orçamento da SGMDN;

E2: Promover a melhoria contínua dos procedimentos de decisão e da sua implementação e monitorização;

E3: Promover medidas de simplificação e modernização administrativa;

E4: Aproximar a Defesa Nacional dos Cidadãos, comunicar e promover a transparência.

OBJETIVOS A ATINGIR

Compete ao Secretário-Geral Adjunto coadjuvar o Secretário-Geral na orientação dos órgãos e serviços da SGMDN, nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Assim, atentas as competências definidas na legislação própria aplicada à SGMDN, definem-se os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

O1: Aumentar o desempenho, reforçar a imagem da SGMDN e aumentar a qualidade dos serviços prestados

- a) Garantir a prontidão e apoio especializado aos Gabinetes e Serviços do Ministério da Defesa Nacional, reduzindo o prazo de conclusão dos procedimentos administrativos que são da sua competência;
- b) Divulgar por todos os organismos do Ministério da Defesa os procedimentos, regulamentos, circulares de uniformização de interpretação de normas e demais informação de interesse transversal;
- c) Promover a partilha de conhecimento e através de ações de formação e disponibilizando informação em plataformas online.

O2: Otimizar a utilização de recursos e otimizar a função de coordenação;

Promover o recurso a fundos estruturais e de investimento, divulgando ativamente todas as oportunidades existentes junto das entidades responsáveis da área da Defesa e assegurando o apoio na instrução e

acompanhamento dos processos de candidatura;

03: Aperfeiçoar os instrumentos de planeamento, acompanhamento e monitorização do desempenho;

Consolidar instrumentos de gestão interna (dashboards) e desenvolver novos instrumentos de apoio à gestão dos serviços, nomeadamente relatórios periódicos de gestão por serviços, quadros de execução material para o P006 e indicadores de gestão;

04: Incrementar o modelo de prestação centralizada de serviços e otimizar o modelo de serviços partilhados

Assegurar a prestação centralizada de serviços comuns em todas as áreas transversais de suporte à gestão geral, com especial enfoque nos domínios da comunicação, candidaturas a fundos comunitários, comunicação e sistemas de informação;

05. Racionalizar e consolidar processos internos

Mapear processos de decisão-tipo e implementar mudanças que permitam a simplificação, rigor e celeridade nas decisões que envolvem o Ministro da Defesa Nacional;

06. Otimizar a comunicação

a) Acompanhar as ações das diferentes entidades da Defesa Nacional de forma a garantir o cumprimento das regras aplicáveis em termos de publicitação e transparência;

a) Garantir um adequado apoio do ponto de vista editorial;

b) Em colaboração com as diferentes entidades da Defesa Nacional otimizar, do ponto de vista da utilização de recursos e comunicacional, as ações de divulgação, promoção, e cultura.

07. Garantir o alinhamento das SITIC com a estratégia

- a) Promover a adaptação dos sistemas contabilísticos ao novo sistema de contabilidade pública (SNC-AP) e respetiva formação;
- c) Implementar o SIGRHV em todos os organismos da Defesa Nacional;
- d) Colaborar com os Gabinetes Ministeriais na implementação de um novo sistema de gestão documental e arquivístico, tendo em vista a desmaterialização dos procedimentos internos, em articulação com o CEGER;
- e) Disponibilizar de forma automática informação orçamental e contabilística individual e consolidada de todos os serviços do Ministério da Defesa aos Gabinetes Ministeriais;
- f) Promover a conceção e/ou adaptação dos sistemas tecnológicos existentes no sentido da desmaterialização dos procedimentos, tendo em vista a prestação de serviços partilhados, designadamente a desmaterialização total do processo de despesa;
- g) Colaborar com a entidade coordenadora da Lei de programação Militar, na melhoria do sistema de gestão e acompanhamento dos projetos afetos à LPM;
- h) Integração do SIGDN com outros sistemas informáticos em uso no sistema de saúde militar;
- i) Implementar a criação de um sítio único (na intra e na internet) da Defesa Nacional, que funcione como um repositório de informação a disponibilizar interna e externamente (financeira, recursos humanos, jurídica, planeamento, contratação);
- j) Transformar toda a informação residente no sistema de informação SIGDN em conhecimento para habilitar na tomada de decisão.

08. Potenciar o capital humano

- a) Estudar, em colaboração com as restantes entidades do universo da Defesa, a constituição de equipas matriciais, cujos elementos, ainda que mantendo a

sua origem orgânica, possam do ponto de vista funcional promover uma maior eficácia e eficiência na atuação, partilhando conhecimento e melhorando a especialização em todos os domínios comuns;

b) Promover um ambiente de recompensa do mérito.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos e alicerçados em recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo estes avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OUTROS

Lisboa,

O Ministro da Defesa Nacional

José Azeredo Lopes